



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 566/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2967-0	Antonio Alves dos Santos Filho	6474/2008	01/09/14	2002/2007	Sesau
6201-4	Mônica Gerardi	3828/2014	01/09/14	2009/2014	Seduc
4407-5	Murilo Santos Pereira	100271/2012	01/10/14	2006/2011	Segur
2840-1	Sebastião de Jesus Filho	7992/2012	02/10/14	2007/2012	Segur
6091-7	Vera Lúcia da Silva	14189/2013	01/09/14	2008/2013	Sefaz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.